



VI Convenção Nacional

***Pela Moralização e Transparência
do Espaço Público***

Moção pela Transparência na Vida Pública

1º Subscritor:

João Condesso – nº 30065

Exposição

"A corrupção é um cancro em Portugal" e o quadro "está a degradar-se"¹

"A corrupção é a principal causa do atraso no desenvolvimento e da prevalência de desigualdade económica e social em Portugal."²

Eduardo Vítor Rodrigues, presidente da Câmara de Gaia eleito pelo PS, foi condenado por peculato a perda de mandato e multa de 8400 euros, uma semana depois do primeiro-ministro, António Costa, ter pedido a demissão no âmbito da operação *Influencer*. Esta operação tem nove arguidos até ao momento e em causa estão factos suscetíveis de constituir crimes de prevaricação, corrupção ativa e passiva de titular de cargo político e tráfico de influência em 3 grandes projetos (negócios) nacionais – a exploração de Lítio em Montalegre e Boticas, a construção e exploração do megacentro de dados e o projeto do Hidrogénio Verde, ambos em Sines. É a primeira vez na história da nossa democracia que um PM se demite por ter sido visado em inquérito sobre possibilidade de práticas corruptivas.

No último estudo a que tivemos acesso estimava-se que a corrupção equivalia a 8-10% do Produto Interno Bruto (PIB), aproximadamente 20 mil milhões de Euros, 1,6 vezes o orçamento do Ministério de Saúde e 13 vezes o orçamento do Ministério da Justiça em 2021.³

Em 2018 o valor cifrava-se em 18,2 mil milhões de euros por ano, o que correspondia a cerca de 7,9% do produto interno bruto (PIB), de acordo com um relatório apresentado no Parlamento Europeu pelo grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia. No capítulo dedicado a Portugal, o relatório refere que o montante perdido para a corrupção superava o orçamento anual para a Saúde (16,2 mil milhões de euros) e era dez vezes superior às despesas com o desemprego (1,8 mil milhões). E se fosse redistribuído por toda a população portuguesa, o valor perdido para a corrupção daria 1.763 euros por ano a cada português.⁴

Estes números macro estão a piorar e têm o seu equivalente ao nível micro:

¹ Paulo Morais, presidente da Associação Frente Cívica <https://expresso.pt/politica/2023-11-14-A-corrupcao-e-um-cancro-em-Portugal-e-o-quadro-esta-a-degradar-se-diz-Paulo-Morais-783651d4>

² André Corrêa d'Almeida, Professor de Assuntos Públicos e Internacionais na Universidade de Columbia e presidente da Associação All4Integrity - <https://www.all4integrity.org/quem-somos/>
<https://ffms.pt/pt-pt/atualmentes/corrupcao-em-portugal-definicoes-sinais-e-principais-fontes>

³ <https://ffms.pt/pt-pt/atualmentes/corrupcao-em-portugal-definicoes-sinais-e-principais-fontes>

⁴ Jornal Negócios de 8/12/2018 - <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/corrupcao-custa-a-portugal-182-mil-milhoes-por-ano>

- Cidadão comum: o Corruption Perception Index (2020) aponta que nos últimos 20 anos Portugal regrediu do 23º para o 33º lugar em termos de corrupção no sector público – a pontuação mais baixa de sempre.
- Empresas: o Flash Eurobarómetro de 2019 indica que mais do que o pagamento de suborno (34% das respostas), são o favorecimento de amigos e/ou familiares em negócios (55% dos inquiridos) e em instituições públicas (59%) as práticas mais comuns de corrupção e nepotismo em Portugal.

Mas o que é a Corrupção? A [Transparência Internacional Portugal](#) (TI Portugal) define-a assim: “abuso do poder confiado para obtenção de benefícios privados. A corrupção pode ser classificada como grande, pequena e política, dependendo do volume de dinheiro perdido e do sector em que ocorre.”

O Código Penal português prevê o crime de corrupção no quadro do exercício de funções públicas (artigos 372.º a 374.º-A), embora a corrupção possa existir nos mais diversos setores de atividade.

Genericamente a Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ)⁵ fala em corrupção quando uma pessoa, que ocupa uma posição dominante, aceita receber uma vantagem indevida em troca da prestação de um serviço.

O crime de corrupção implica a conjugação dos seguintes quatro elementos:

- uma **ação** ou **omissão**;
- a prática de um **ato lícito** ou **ilícito**;
- a contrapartida de uma **vantagem indevida**;
- para o **próprio** ou para **terceiro**.

A corrupção pode ser ativa ou passiva dependendo se a ação ou omissão for praticada pela pessoa que corrompe ou pela pessoa que se deixa corromper.

Pratica um crime de **corrupção ativa** a pessoa que, diretamente ou através de outra pessoa, para seu benefício ou para benefício de outra pessoa, faz uma oferta, promessa ou propõe um benefício de qualquer natureza, em troca de um favor.

⁵ <https://dgpj.justica.gov.pt/Documentos/Prevenir-e-combater-a-corrupcao/O-que-e-a-corrupcao>

Pratica o crime de **corrupção passiva**, a pessoa que aceita receber dinheiro ou outro benefício de qualquer natureza, para cumprir ou omitir certos atos.

Existe corrupção, mesmo que o ato (ou a sua ausência), seja ou não legítimo no quadro das funções desempenhadas pelo interessado, não se tenha realizado. O **ato unilateral** de oferecer, dar, solicitar ou receber uma vantagem, é suficiente para existir corrupção. O acordo entre as partes constitui uma circunstância agravante do crime.

Corrupção política, o que é? ⁶

A TI Portugal define-a assim: “manipulação de políticas, instituições e regras de procedimento na distribuição de recursos e no financiamento, por parte de decisores políticos, que abusam da sua posição para manter o seu poder, estatuto e riqueza.”

Corrupção ilegal vs. Corrupção legal, de que se trata?

Nem todas as situações eticamente reprováveis, e nem todos os comportamentos e relações de risco, estão regulamentadas ou cobertas por leis específicas. Tal resulta do facto de as aspirações éticas das comunidades/nação serem mais vastas do que a capacidade do Direito legislar sobre elas. Estamos perante uma certa falência do Estado em adequar a legislação à ética aspirada por todos nós. O resultado é que muitos dos comportamentos e relações, nomeadamente daqueles com cargos públicos, podem ser considerados corruptos não só em relação a aspirações éticas, mas também em comparação com práticas jurídicas de outros países.

Dois tipos de corrupção legal amplamente disseminados no caso português:

1. **Conflito de Interesses:** “situação que ocorre quando um indivíduo é confrontado com a escolha entre os deveres e exigências da posição que detém na entidade para a qual trabalha, quer seja um governo, um negócio, ou uma organização da sociedade civil, e os seus próprios interesses privados.” Exemplo: um deputado que representa o Estado na Comissão Parlamentar que

⁶ <https://transparencia.pt/glossario-anti-corrupcao/>

sanciona o processo de privatização da EDP e, simultaneamente, tem um cargo superior na instituição financeira que assessoria o cliente do Estado que adquiriu a EDP.

2. **Porta giratória:** “Movimento alternado de indivíduos que transitam entre o exercício de funções em altos cargos públicos e empregos na mesma área de atividade, mas no sector privado. Se esta mudança alternada de funções não estiver devidamente regulada, há um risco elevado de conflitos de interesses.” Exemplo: Um ministro das Obras Públicas que depois de deixar o Governo assume cargos de liderança numa empresa de construção à qual, durante o seu mandato, adjudicou a maior parte dos contratos com o Estado português.

Exemplos práticos de corrupção:

<https://dgpj.justica.gov.pt/Documentos/Prevenir-e-combater-a-corrupcao/Exemplos-praticos-de-corrupcao>

Paulo Morais, presidente da Associação Frente Cívica, considera que a corrupção política acontece, não porque todos os políticos são corruptos, mas porque uma parte significativa dos políticos que efetivamente mandam estão ligados a grandes grupos económicos envolvidos em esquemas de corrupção. Outros, porque não se insurgem, acabam por se tornar cúmplices.

Só neste governo, cessante, em gestão, os casos são vários, desde o pavilhão transfronteiriço de Caminha, que foi pago e nunca existiu e levou à demissão de um secretário de Estado.

Entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de:

- corrupção propriamente dita⁷;
- recebimento e oferta indevidos de vantagem;
- peculato;
- participação económica em negócio;
- concussão;
- abuso de poder;
- prevaricação;

⁷ <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/crime-corrupcao>

- tráfico de influência;
- branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Todos eles pertencentes à família do Crime Económico, também conhecida por criminalidade de colarinho branco.⁸

A penalização da corrupção tem como objetivo a defesa e manutenção de alguns dos princípios basilares em que assenta a organização social que escolhemos para conviver. Se alguém por qualquer razão nos confrontasse com uma questão do género “o que é a Corrupção?”, ou “que valores são postos em causa pela Corrupção?” certamente que a explicação que faríamos incluiria as noções de igualdade entre homens enquanto principio organizador e orientador de toda a ação de uma sociedade, e de factos pontuais que, uma vez praticados, colocam em causa esse principio de uma forma mais ou menos grave. Essa explicação poderia ser dada nos seguintes termos: “para convivermos em comunidade estipulámos, por acreditarmos nessa ideia enquanto princípio de coexistência social, considerarmo-nos todos iguais entre nós”.

O nº1 do art.º 13º da Constituição da República Portuguesa elege o “Princípio da Igualdade” como um dos pilares basilares (define-o como um direito fundamental) em que assenta toda a organização do Estado, atribuindo a todos os cidadãos a mesma dignidade social e igualdade perante a lei e as instituições.

De acordo com a ONG TI Portugal, o nosso país é um dos 26 países da Europa Ocidental e União Europeia, abrangidos pelo relatório “Índice de Perceção da Corrupção 2022”, em que não se registaram evoluções significativas na última década e desde 2012 que regista variações anuais mínimas.

Portugal ocupa o 34º lugar na classificação. Com 62 pontos, continua abaixo dos valores médios da União Europeia (64 pontos) e da Europa Ocidental (66 pontos).

Portugal voltou a ser desclassificado da categoria “país totalmente democrático”, refletindo sinais evidentes da cada vez maior e corrosiva falta de transparência e integridade na gestão do Estado Português.⁹

O índice de perceção de corrupção no setor público da TI Portugal reflete de forma clara “a degradação do quadro”: “Portugal ocupava o 23º lugar em 2000 e, neste momento, já caiu para a 34ª posição”.

⁸ Os_Numeros_da_Corruptao_em_Portugal PDF (www.cpc.tcontas.pt)

⁹ <https://www.all4integrity.org/factos-sobre-corrupcao/>

Estes resultados não surpreendem quando sabemos pelo GRECO, criado no seio do Conselho da Europa para monitorizar a prevenção e o combate à corrupção, que apenas 6,7% das medidas anti-corrupção recomendadas por este organismo em 2016 tinham sido implementadas por Portugal em 2019.

Uma das falhas do sistema de combate à corrupção “é básica”. “Os organismos que estão anunciados para o combate são ineficazes ou inexistentes”.

Por exemplo, em 2019 foi aprovada a criação de uma entidade nacional para a transparência com o objetivo de fazer o registo das propriedades e rendimentos dos políticos e avaliar a sua evolução. “Quatro anos depois, esta entidade nunca funcionou”.¹⁰

Mais: em dezembro de 2021 foi criado o Mecanismo Nacional Anti-corrupção (MENAC) que deveria estar a funcionar seis meses depois, mas até agora continua sem ter a plataforma eletrónica prevista no artigo 6.º, n.º 9, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção¹¹ a funcionar (não recebem e portanto não têm que ser feitos os PPRs – Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção) bem como o canal de denúncias – e portanto o MENAC praticamente não está a funcionar, apenas for falta de vontade política”.

O problema é que, quando a corrupção e o sentimento de impunidade se generalizam, “caímos em situações de abandalhamento da política, como a que levou a atriz pornográfica italiana Cicciolina ao Parlamento do seu país em 1987, ou então ao extremismo político agressivo.

A corrupção é vista como prática generalizada no nosso país por parte de 93% dos portugueses, um número que coloca Portugal como o terceiro país na União Europeia (UE) onde a perceção deste crime é maior, de acordo com o [mais recente Eurobarómetro](#).¹² Por sua vez, 66% dos inquiridos consideram que, nos últimos três anos, o nível de corrupção aumentou, um aumento de 15% face a 2022 em que apenas 51% tinha esta perceção.

Mais de 100 organizações internacionais, entre as quais a TI Portugal, assinaram uma [declaração conjunta](#) em que apelam aos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) para que priorizem e melhorem a transparência do financiamento político¹³

Quando as contribuições financeiras para partidos políticos, campanhas eleitorais ou candidatos são opacas e não escrutináveis, isso permite o clientelismo, alimenta a corrupção, aumenta o custo da participação política e destrói a confiança nos governos e nos políticos. O financiamento político é uma

¹⁰ <https://observador.pt/2023/07/18/instalacao-da-entidade-para-a-transparencia-no-palacio-dos-grilos-para-breve/>

¹¹ https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3543&tabela=leis

¹² <https://transparencia.pt/93-dos-portugueses-consideram-que-a-corrupcao-e-pratica-comum-no-nosso-pais/>

¹³ <https://transparencia.pt/uncac-cosp10-e-fundamental-aumentar-a-transparencia-do-financiamento-politico/>

questão central na luta contra a corrupção. A integridade dos processos democráticos depende da transparência financeira e da responsabilização na política. A falta de transparência no financiamento político leva ao desperdício ou à utilização indevida de recursos públicos, muitas vezes limitados, representando uma ameaça ao desenvolvimento sustentável.

Fontes da Corrupção em Portugal:¹⁴

O Prof. de Assuntos Públicos e Internacionais na Universidade de Columbia, nos EUA, André Corrêa d'Almeida, num artigo para a Fundação Francisco Manuel dos Santos identifica três fontes da corrupção em Portugal: o imobilismo institucional, o tribalismo político e o défice de colaboração no seio da sociedade civil.

Imobilismo Institucional

O legislador nacional (líderes partidários) recusa-se, pura e simplesmente, a prevenir e combater de forma frontal a corrupção em Portugal. Em vez de inovação institucional para combater a causa número um do atraso no desenvolvimento e da prevalência de desigualdade económica e social em Portugal, o que os líderes partidários nos oferecem é uma resistência à mudança como não se vê noutro país da União Europeia.

Este imobilismo institucional renova-se a toda a hora e no final de 2020 a Transparência e Integridade Portugal avaliou a estratégia nacional 2020-2024 do combate à corrupção apresentada pelo governo como “vaga, insegura e acanhada, excessivamente legalista e muito pouco ambiciosa”. Outro exemplo, entre tantos, a Comissão Europeia abriu um processo de infração contra Portugal devido à transposição incorreta para a legislação nacional das regras europeias contra a lavagem de dinheiro. Isto acontece num contexto histórico em que o Estado nunca promoveu e executou uma avaliação integral e multi-institucional do conjunto dos organismos que poderiam constituir, no seu todo, um sistema de transparência e integridade nacional.

Tribalismo Político

Na base deste imobilismo, e consequente metastização do fenómeno corrupção, está um tribalismo político que impede o desenvolvimento e a institucionalização de uma ética política e de uma cultura de

¹⁴ <https://ffms.pt/pt-pt/atualmentes/corruptcao-em-portugal-definicoes-sinais-e-principais-fontes>

colaboração entre forças partidárias capazes de desbloquear barreiras e criar os consensos necessários para a modernização e reforma do sistema. Sem uma revolução cognitiva nos diretórios dos partidos, nas suas estruturas nacionais e na Presidência da Assembleia da República, os decisores políticos não conseguirão criar modelos mentais de trabalho mais abrangentes e alargar o seu raio de confiança para além das fronteiras dos seus grupos tribais. Os diálogos, negociações e colaborações que a angariação dos apoios, votos e consensos para a reforma exigem só serão consequentes se os partidos políticos e os seus responsáveis aprenderem a conviver de forma positiva entre antagónicos. E, assim, será possível rejuvenescer o sistema parlamentar e desenvolver visões inclusivas e partilhadas de um futuro sinérgico entre os Portugueses e as suas instituições políticas.

Déficé de Colaboração no Seio da Sociedade Civil

A sociedade civil portuguesa não é inovadora nem quanto à frequência nem quanto ao conteúdo das suas reivindicações, a estratégia dos Portugueses é de *exit* (ex.: emigração, abstenção, não-participação) e não de *voice*. “o apoio dos cidadãos à democracia passou a ser mais fundado no seu consentimento tácito das decisões governamentais (*loyalty*) do que numa atuação inquisitiva e participativa (*voice*) na vida política”. Como povo, somos demasiado conformistas, e, quando nos mobilizamos, é tipicamente sobre matéria salarial ou fiscal. É como se o bolso fosse a nossa alma. Após 1976, não tenho memória de uma única manifestação contra, ou a favor, de aspetos da organização do sistema político em Portugal.

Às 3 fontes eu acrescento uma 4ª de âmbito pessoal

Falta de responsabilização pessoal

Questão cultural e de educação, resulta primeiro do conhecimento e interiorização de valores básicos como a liberdade, propriedade e bem comum na sua aceção cristã, resultante da caridade e preocupação pelo bem do próximo e da sociedade como soma do bem-estar de todos os cidadãos que a compõem.

Depois a responsabilização pessoal com base em regras básicas de justiça como o “não fazer aos outros o que não queremos que nos façam a nós”, mas também a noção de equidade, diferente de igualdade, que resulta no entendimento que a pessoas com situações e condições diferentes devem ser dados tratamentos diferentes.

No fundo acaba por ser esta a grande responsável pelas outras 3. Só se eu me sentir responsável estarei disponível para colaborar e só se estiver disponível para colaborar deixo de considerar mais importante o meu grupo político do que o bem comum da minha unidade de governo político (freguesia, concelho,

região ou país) e da população por ela afetada, e portanto deixo de me fechar no tribalismo político. Automaticamente desaparece o imobilismo político e avança-se para o reformismo.

O que diz a Estratégia Nacional Contra a Corrupção

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (ENAC 20-24) aprovada em 2021-04-06 afirma no seu sumário executivo o caminho a seguir:

“Assumindo o princípio de que a intervenção penal se deve prefigurar como ultima *ratio* e que a capacidade repressiva do Estado nunca será suficiente se não houver uma intervenção a montante que enfrente as raízes do problema, a Estratégia centra-se essencialmente na prevenção dos fenómenos corruptivos.”

A educação, o ensino superior e as estruturas de governo da Administração Pública são chamados a assumir a função de garante da aquisição de competências pessoais e de ferramentas institucionais que neutralizem a possibilidade de reprodução dos ambientes em que medram as práticas corruptivas.

O setor empresarial é também convocado para participar neste esforço conjunto.

A criação de um regime geral de prevenção da corrupção, envolvendo obrigações para os setores público e privado e estabelecendo consequências para o incumprimento, é a resposta identificada para assegurar a efetividade da prevenção.

A implementação desse regime, as necessidades de recolha, tratamento e a difusão periódica de informação, convergem no sentido da criação de um Mecanismo de Prevenção da Corrupção e da Criminalidade Conexa.

Na dimensão repressiva, para além da utilidade de congregar, em documento único, as sucessivas intervenções legislativas avulsas, de alcance processual, identifica-se a necessidade de ajustamentos incidindo, entre outros, sobre a conexão de processos, o regime da atenuação e dispensa de pena, a otimização dos efeitos da confissão integral e sem reservas e a responsabilidade penal das pessoas coletivas.”

Análise

O Chega apresenta claras referências à problemática da transparência e corrupção desde o seu Manifesto Fundador ao último Programa Político elaborado em 2021.

No **manifesto fundador** aborda o tema de 4 formas:

- No combate ao “politicamente correto” e à corrupção dos interesses;
- No apoio político e de meios que o sistema judicial necessite para investigar e, se necessário, impiedosamente condenar todos os membros da oligarquia que usaram da sua posição para enriquecerem;
- Na reconfiguração dos critérios e das formas de representatividade política da República para que esta constitua uma arma eficaz no combate à corrupção e a todas as formas de fragilização da República a que assistimos nos dias de hoje, nomeadamente a corrupção no Estado, o enfraquecimento das forças de segurança e dos laços de solidariedade dentro da comunidade;
- Na redução do peso e nível de intervenção do estado pois quanto mais alto é o nível de intervenção do Estado na Economia, mais alto é o nível de corrupção na máquina desse Estado.

Nos **princípios e valores** do partido aponta o combate à corrupção como uma batalha fundamental a travar e a defesa de um Estado mínimo e transparente.

No **programa político** defende uma Matriz Moral assente:

No Primado da Autorresponsabilidade que é o primeiro ponto do programa que antecede e determina tudo o resto na condição humana. No campo religioso, a autorresponsabilidade deriva da matriz judaico-cristã e, no campo intelectual, deriva da matriz greco-romana.

A Autorresponsabilidade é o primeiro e mais importante princípio no combate a esta chaga social, de cuja falta, como vimos, consideramos que derivam as outras fontes de corrupção. O Chega considera, no ponto 84 do programa, que a corrupção se tornou um problema nacional devido à importância que o socialismo vigente atribui ao Estado. A corrupção é mais frequente no setor público do que no setor privado porque os donos dos recursos – os contribuintes – não estão presentes junto de quem os gere para fiscalizar a sua utilização. Nesta matéria, igualmente, no âmbito da reforma da justiça, o CHEGA defende o aumento significativo das penas de prisão para os crimes de corrupção e tráfico de influências, entre outros, bem como a criminalização do enriquecimento injustificado.

O Chega quer mudar o paradigma estrutural do nosso país e quer fazê-lo em conjunto com todos os que querem pensar o país a longo prazo, para uma geração e não para uma eleição!

A perceção do nível de corrupção pela população é sintomática do grau de existência da mesma, especialmente no setor público onde a incidência é superior.

As consequências que daí advêm ao nível dos montantes envolvidos, perdas da sociedade no seu todo para ganho de uns privilegiados que nada fizeram para o merecer, são enormes, pagam mais do que todo um ano de custos com a saúde dos portugueses. Mas não ficam por aqui, a sensação de injustiça e de desesperança em todos os que lutam por melhor a sua condição com o trabalho do dia a dia de anos e vêm alguém ao seu lado conseguiu-lo por ter um cartão do clube (normalmente rosa...) deita por terra toda a ideia de meritocracia e espírito empreendedor que se possa ter.

Os portugueses sentem-se esmagadas por este estado sugador cada vez maior e que em vez de zelar pela justiça e a equidade se preocupa em estender os tentáculos para angariar votos para os partidos da Social Democracia que sempre o dominaram (O Centrão...).

Temos de voltar às questões essenciais: o cidadão está antes do estado - o Estado foi feito para servir os cidadãos. Mas em Portugal pagamos a maior carga fiscal da história para um estado que nos presta o pior serviço da história.¹⁵

A valores defendidos pelo Chega foram enraizados culturalmente ao longo do tempo e são estes que retratam Portugal e os portugueses. A matriz judaico-cristã, os valores da pátria, da família e do trabalho estão sob ameaça e é imperativo combater a sua destruição causada pela crescente implantação deste socialismo materialista, burocrata que tira com as 3 mãos para dar com 1 e ainda por cima se vangloria de ter sido o 1º a ter contas certas, quando todos sabemos que as 3 bancas rotas foram da sua autoria. Para levantar Portugal é preciso capacidade, mas acima de tudo, vontade. Com a vontade impelimos a capacidade.

Queremos apresentar algumas propostas concretas, que permitam aliviar Portugal da carga da corrupção e despertar novamente um sentimento de justiça e responsabilização pessoal pelo destino que cada um de nós é livre de traçar e pode e deve fazê-lo com iniciativa e empreendedorismo. Vamos ser novamente aquela nação valente que descobriu e deu novos mundos ao mundo. O melhor local para viver, trabalhar,

¹⁵ ...face ao que pagamos bem entendido.

criar uma família e envelhecer em paz e tranquilidade desfrutando da família, amigos e deste país que podia ser um paraíso à beira mar plantado. Mas vamos fazer também de Portugal líder na mudança por essa Europa e esse Mundo afora. Mudança para uma cultura e uma civilização humana, responsável e assente na família e na moral. Cultura e Sociedade de Nações e Pátrias que interagem e colaboram, mas não se fundem numa mescla Globalizante. Portugal acima de Tudo, Deus acima de Todos.

Proposta

Para combater a corrupção instalada em Portugal é necessário primeiro que tudo autoridades públicas e políticas que tenham uma conduta íntegra e reta – o exemplo vem de cima – sem líderes justos, íntegros e retos é impossível implementar a justiça, a integridade e a retidão na política, na administração e vida públicas;

É necessário alterar o foco posto pela ENAC na prevenção e educação em especial. Não que seja menos importante, mas porque não acode às estruturas já instaladas que estão e continuarão a estar a minar o nosso espaço público a menos que sejam combatidas pela repressão e pela penalização como exemplo para todos aqueles que pretendem enveredar por essas condutas.

E sim, em simultâneo tem que haver uma intervenção a montante que enfrente as raízes do problema. A educação, o ensino superior e as estruturas de governo da Administração Pública são chamados a assumir a função de garante da aquisição de princípios, valores e competências pessoais, e de ferramentas institucionais que neutralizem a possibilidade de reprodução dos ambientes em que medram as práticas corruptivas.

Portanto muito importante a implementação completa das medidas anticorrupção recomendadas pelo Conselho da Europa em 2016 por forma a que os organismos passem a funcionar de forma eficaz, estabelecendo e monitorizando o cumprimento de obrigações para os setores público e privado e estabelecendo consequências para o incumprimento.

Simplificar e desburocratizar todas as medidas nas várias dimensões (Prevenção, Repressão, Penalização) por forma que, não deixando de ser eficazes face aos objetivos definidos, não comprometam o normal funcionamento das entidades e cidadãos a elas sujeitos.

A Convenção, representativa dos princípios e valores do partido, e da sua militância, delibera propor os seguintes objetivos em matéria de transparência e moralização do espaço e instituições públicas ao nível da(o)(s):

1. Justiça

- a. Investimento em meios humanos e materiais para que haja celeridade na investigação, apuramento de factos e julgamento (se for o caso) e atribuição de responsabilidade a quem tem que assumir, quem transgrediu a lei e incorreu em crimes;
- a. Embora sempre com a devida independência será importante propor melhorias nos procedimentos de investigação judicial como a separação de processos, constituindo-se inquéritos distintos para não se gerarem megaprocessos e afetar equipas mistas de diferentes polícias, técnicos e magistrados a cada um desses inquéritos por forma a usufruir duma mais variada panóplia de experiências e conhecimentos, bem como escrutínio mútuo (como foi decidido à pouco na 'Operação Influencer').

2. Legislação

- a. Transpor corretamente para a legislação nacional todas as regras europeias de fomento da Transparência e Anticorrupção, começando por aquelas em que Portugal é alvo de processos de infração. Temos que ser um exemplo para ganhar credibilidade na EU neste tema tão importante;
- b. Legislar sobre portas giratórias – nomeadamente aumento do período nojo;
- c. Finalmente aprovar e implementar a lei do enriquecimento ilícito ou injustificado;
- d. Congregar, em documento único, as sucessivas intervenções legislativas avulsas sobre a matéria;
- e. Melhorar legislação relacionada com conexão de processos, o regime da atenuação e dispensa de pena, efeitos da confissão integral e sem reservas e responsabilidade penal das pessoas coletivas¹⁶;
- f. Avaliar a necessidade de Legislar sobre leis feitas à medida por escritórios de advogados para certos grupos/empresas – maioritariamente na área fiscal.

¹⁶ <https://justica.gov.pt/Portals/0/Ficheiros/Organismos/JUSTICA/ENAC010421.pdf> - pág 8

3. Sistema Nacional Anticorrupção - Terminar a implementação do MENAC, responsável por criar um sistema de informação e monitorização da Estratégia Nacional Anticorrupção, nomeadamente:

- a. colocar em funcionamento a plataforma de submissão dos diversos instrumentos relativos ao Programa de Cumprimento Normativo, por ex. para as instituições públicas apresentarem os seus PPR's e ser escrutinado o seu cumprimento;
- b. colocar em funcionamento o canal oficial de denúncias que deixou de funcionar no Conselho de Prevenção da Corrupção quando este cessou funções em 2023/06/07;¹⁷
- c. dar ênfase, divulgar e garantir o funcionamento dos vários espaços de denuncia existentes nas entidades públicas - Tribunal de Contas¹⁸, Ministério Público¹⁹, e o MENAC quando estiver em funcionamento;
- d. exercer o seu papel regulador em relação aos privados - a TI Portugal²⁰ e a All4Integrity;
- e. efetuar uma avaliação integral e multi-institucional do conjunto dos organismos realmente necessários para o funcionamento do sistema nacional anticorrupção, nomeadamente a possibilidade de criar um único espaço / plataforma de denúncia que permite funcionar de forma mais eficiente e eficaz garantido que não haja duplicações e trabalho desnecessário e a mais rápida filtragem e encaminhamento das informações de denúncia (naturalmente com pessoal e o escrutínio indispensáveis a que não se torne um espaço de censura e controlo das denúncias).

4. Financiamento dos Partidos

- a. Financiamento parlamentar deve ser exclusivamente para o financiamento da atividade parlamentar, seja da comunicação parlamentar, seja do trabalho técnico parlamentar, seja do trabalho de produção de projetos legislativos;
- b. Eliminar o limite de doações continuando a exigir a identificação dos doadores (estão sujeitos ao limite anual de 25 vezes o valor do IAS por doador).

¹⁷ https://www.cpc.tcontas.pt/imprensa/noticias/2023/noticia_2023-06-07_01_cpc.html

¹⁸ <https://econtas.tcontas.pt/denuncias/Denuncia.aspx>

¹⁹ <https://simp.pgr.pt/dciap/denuncias/index2.php>

²⁰ <https://provedoria.transparencia.pt/#/>

5. Autarquias Locais

- a. Criação da Comissão de Transparência e Combate à Corrupção – composta por todas as forças políticas (pro-bono) e com o mandato de acompanhar a implementação de todos os mecanismos referentes ao MENAC – especialmente na atribuição de apoios e nos procedimentos pré-contratuais e contratuais, através da implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e dos Códigos de Conduta das Autarquias, pela implementação de “Portais da Transparência” onde constará toda a informação de contratos e apoios e suas execuções bem como a realização de formação a nível local com membros dos órgãos e a presença de outras autoridades locais e regionais (para formação e resposta a questões colocadas pelos cidadãos e/ou colaboradores das autarquia locais, no âmbito da Legislação, regulamentos e Códigos de Conduta em vigor).

6. Formação

- a. Precisamos de mais e melhor oferta formativa na área do combate à corrupção - apenas três dos oito temas que preocupam os CEO (Psicologia Individual, Integridade e Corrupção, Configuração Organizacional e Checks&Balances) são referidos em mais de metade dos cursos lecionados²¹
- b. Na administração pública não será diferente.
- c. Implementar um programa de formação na administração pública – de preferência com formadores internos que terão a sua formação no MENAC ou outro órgão mais adequado e a transmitirão em cascata a cada instituição;
- d. Preparar um plano de formação em conjunto com o Ministério da educação para a disciplina de cidadania no ensino básico e secundário.

7. Certificação ISO anticorrupção

²¹ <https://www.publico.pt/2023/05/02/opiniao/opiniao/precisamos-melhor-oferta-formativa-area-combate-corrupcao-2048115>

Estudar se existe mais valia da adoção da “certificação pelo SGA norma ISO 37001:2016”²² pela administração pública - várias vantagens são apontadas para os organismos que estejam certificados: prevenir, detetar e resolver casos e promover uma cultura ética de procedimentos na administração pública, através da implementação de medidas e controlos que representam boas práticas globais contra o suborno.

8. Estatutos do Partido

Estabelecimento de critérios de escolha de candidatos eleitorais e dirigentes partidários – pelo menos de exclusão (por ex. sobre registo criminal).

Indicação dos procedimentos e sanções aplicáveis aos militantes alvo de investigação, acusação, julgamento e condenação criminal, em especial por crimes de corrupção ou conexos.

A existência de uma liderança política e na administração pública que governa de forma transparente e íntegra pelo exemplo e a implementação da legislação e instrumentos e processos adequados com responsabilização dos infratores, promoverão por si só um aumento da confiança de todas as entidades públicas ou privadas, forças vivas do país, nacionais ou internacionais, seja no âmbito económico, social ou cultural, aumentando certamente a atratividade dos investimentos em todos esses âmbitos.

Urge mudar a postura das autoridades públicas e políticas para que sejam cada vez mais exemplos de conduta reta e íntegra e dinamizadores de bem-estar, confiança e esperança no futuro.

²² <https://www.sgs.com/pt-pt/servicos/iso-37001-2016-certificacao-do-sistema-de-gestao-anticorruptao>